



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
 PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005166/13 de 25 de Setembro de 2013**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.277,54, destinada a reforçar a(s) seguinte(s) dotação (ções):

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(545) 10.301.011.1.036 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAÚDE LOCAL

**0495 - MS / Atenção Básica**

69.277,54

4.4.90.51.00.00.00.000495 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Suplementação:

69.277,54

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação, apurado por fonte de recursos:

0495 - MS / Atenção Básica

69.277,54

Art. 3º DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

